

EDITAL PROCSEL N. ° 189/2022

REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de setembro a 03 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 29/09/2022 16:01:14 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1141904	AMANDA MOIANO DE SOUZA
1141589	CARLA ORSOLIN
1141706	CLARA RUZYK JANNUZZI
1141901	DANIELLA S MAGARI
1141898	GEOVANNA BUBNIACH ROSA
1141569	GIOVANNA MACHADO BITTENCOURT FRANCESCHI
1141682	GIOVANNA ROBERTA KLASSEN
1142218	GUILHERME PIOVEZAN LEPREVOST
1142158	GUILHERME SOCHER LUIZ
1142210	ISABELA KAZUE YAMAZAKI
1141659	ISADORA JACOMASSO
1141915	JOÃO PEDRO SARTORE DE SOUZA
1142053	JULIA CHORNOBAY
1142166	JULIA MARIA MORAES DE JESUS
1141818	JULIA MOREIRA TONIOLO SPELTRI
1142161	JULIA VICTORIA CICONE DIHL
1141580	LEONARDO LAMBERT DE CASTRO BELNIAKI
1141625	LUANA BERNARDI FELTRIN
1142134	LUCAS DA SILVA LEMES
1142171	LUIZ DAVI CARDOSO ZAPATA
1142070	LUIZA ARAÚJO SEMIÃO
1142191	LUIZA MOCHI PARNES
1142211	LUIZA MOECKEL OSINSKI
1141731	MANOELA OLIVEIRA FRANTZ
1141877	MARIA EDUARDA ZAWADZKI DE JESUS
1142177	MATEUS TORTATO CECCATTO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1142027	MATHEUS DE LARA FERREIRA BORIO
1141886	MELYSSA MIRANDA AMARAL DE OLIVEIRA
1141847	MURILO SANTANA CARDOSO
1141376	NATHAN KALLUF SOUTO
1141600	NICOLE ZAMUNER DE OLIVEIRA CAMPOS
1141695	VICTOR AUGUSTO DE BARROS RIBEIRO
1142212	VITOR BOSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSXH9-PX3RD-TL2F8-MFHKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 29/09/2022 16:01
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.33.194	Lat: -25,438197 Long: -49,273827 Precisão: 25 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
kVfn//499ObjaOJJXBNeNfCLWSWXnjgP+w2leP9oe1o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/DSXH9-PX3RD-TL2F8-MFHKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>